

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII**CNPJ/ME n. ° 15.576.907/0001-70****ISIN Cotas: BRRBVACTF006****Código negociação B3: RBVA11****COMUNICADO AO MERCADO****A RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, n° 222, Bloco B, 3° andar, conjunto 32, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 72.600.026/0001-81 (“Rio Bravo”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob n°. 15.576.907/0001-70 (“Fundo”), vem, por meio deste, comunicar ao mercado o que segue:

A Administradora convida os cotistas interessados em integrar o Comitê Consultivo do Fundo (“Comitê”), conforme detalhado no Regimento Interno do Comitê que integra o Regulamento do Fundo, a encaminhar à Rio Bravo os seus dados, profissão e qualificação completa, impreterivelmente até o dia 28 de março de 2022, pelo e-mail ri@riobravo.com.br, para que sejam incluídos na pauta de eleição dos membros do Comitê, a ser convocada juntamente com a assembleia geral ordinária do Fundo.

De acordo com o Art. 6° do Regimento Interno do Comitê Consultivo, o Comitê será composto por até 5 (cinco) membros titulares, sendo que até 2 (dois) membros titulares serão indicados diretamente pela Administradora do Fundo e até 3 (três) membros titulares serão indicados dentre os cotistas do Fundo, mediante eleição realizada por votação aberta a ser realizada em Assembleia Geral do Fundo e observados os requisitos do Art. 7° do Regimento Interno do Comitê Consultivo.

Os membros do Comitê deverão atender aos seguintes requisitos cumulativos: a) Inexistência de Conflito de Interesses: não representar, integrar ou ter qualquer relação profissional com qualquer das pessoas e/ou sociedades que representam interesse conflitante com o do Fundo; b) Reputação Ilibada e Conhecimento Técnico: possuir reputação ilibada e notória experiência e capacidade técnica em relação às matérias de sua competência; c) Inexistência de Conflito por Relacionamento: não ser cônjuge, companheiro ou parente até segundo grau de qualquer outro membro do Comitê ou representante da gestora ou administradora; d) Inexistência de Concorrência: não ocupar cargos em sociedade, Fundo ou administradora/gestora de fundo que possa ser considerada concorrente do Fundo; e) Manutenção da Condição de Cotista do Fundo: para os membros do Comitê eleitos pelos cotistas do Fundo, não proceder à venda de cotas do Fundo que façam com que referido membro deixe, ainda que temporariamente, de ser cotista do Fundo, devendo sempre manter sob sua titularidade, ao menos, uma cota; e f) Atendimento dos Requisitos Legais: atendam aos requisitos do artigo 147 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).

Os membros do Comitê serão eleitos em mandato único de 1 (um) ano, admitindo-se a reeleição, devendo a mesma ocorrer quando da realização da assembleia geral ordinária que deliberar a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo. Os membros do Comitê tomarão posse de seus cargos mediante assinatura: (a) do respectivo termo de posse,

onde serão declarados cumpridos todos os requisitos para o preenchimento do cargo; e (b) do termo de confidencialidade e não competição, onde se comprometerão em manter confidenciais informações sigilosas a que eventualmente venham a ter acesso; e (c) termo de adesão à política de negociação de ativos da administradora do Fundo.

Destaca-se que o Comitê não tem caráter deliberativo e tem como objetivo aumentar a transparência e governança da Rio Bravo e promover discussão e atualização entre a Rio Bravo e os membros do Comitê sobre as atividades do Fundo.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 17 de março de 2022.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,
na qualidade de instituição administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII